



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PCI: 111/2021**

**De:** Controladoria Geral interna

**Para:** Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.

### RELATÓRIO

Foi encaminhada a égide desta Controladoria, análise sobre a Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores, tipo Utilitário, zero Quilometro, Destinados a Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA com a **Empresa Delta Comércio de Veículo LTDA**/Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

### DA LEGISLAÇÃO

Cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, as quais estão, dentre outras competências, a de realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### OBJETO

Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores, Tipo Utilitário, Zero Quilometro, destinado a Secretaria de Educação do município.

### DA ANÁLISE





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



A análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do procedimento de despesa, encaminhados pela Secretaria de Administração:

Foram juntados ao processo os seguintes documentos:

CHECAGEM DE FORMALIDADES				
	normativo	SIM	NÃO	NÃO SE APLIC A
PROCESSO NUMERADO		x		
POSSUI JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO		x		
DEFINIÇÃO CLARA DO OBJETO	SÚMULA 177 TCU	x		
POSSUI PESQUISA DE MERCADO COM NO MÍNIMO 3 EMPRESAS		x		
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS		x		
INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ART.59 -LEI 4.320/64	x		
CONSTA CÓPIA DO CONTRATO/INFORMAÇÃO DA LICITAÇÃO	ART.63 -LEI 4.320/64	x		
EMPENHO ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	ART.58 e 60 -LEI 4.320/64			x
NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM NOME LEGÍVEL E MATRÍCULA	ART.63 -LEI 4.320/64			x
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL		X		
PARECER JURÍDICO		X		
PUBLICAÇÕES		X		

Considerando os documentos trazidos aos autos do presente procedimento, percebo que após abertura do Pregão Eletrônico 54/2021 – 1º Chamada e 2º Chamada, foram declarados DESERTOS pelo não envio de propostas.





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Justifica-se também, diante da autorização concedida pela autoridade superior competente, bem como pelo parecer jurídico favorável a contratação.

Não é papel desta Controladoria interferir em qualquer ato ou julgamento, Esta UCI é favorável pois o referido ato encontra-se revestido de concretude administrativa, que busque atender ao Interesse Público e que tenha obedecido às formalidades legais.

É o parecer, salvo melhor juízo

Novo Progresso, PA 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Wesley da Costa Silva

Coordenador do Controle Interno

